



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 30277907 SSP/SP, CPF sob nº 258.985.738-10, residente na rua Antônio Faustino dos Santos, nº 140, Bairro Faixa Azul, Louveira/SP, CEP: 13290.582, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas nº 2.001, 17º andar, conjunto 174, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, neste ato representado por **NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.594.073-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.748.008-26, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas nº 2.001, 17º andar, conjunto 174, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 18/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo CARTÃO ALIMENTAÇÃO "RÍGIDOS", fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2025.

Cláusula 2ª - DO VALOR

A Contratante pagará à contratada, pela execução dos serviços o preço mensal estimado de R\$ 86.519,20 (oitenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), totalizando o montante global estimado de R\$ 1.038.230,40 (um milhão e trinta e oito mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos), no período de 12 meses, tendo a contratada ofertado condições econômicas mais vantajosas à administração mediante renúncia a reajuste de preços.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 22 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826

Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2025.07.23 08:36:40 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Marcia Alves Baleeiros Pessoa
RG 58.582.109-9

2.
Nome: Rafael Aparecido de Rezende
RG 42.842.798-4